



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

**PORTARIA Nº 027/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a dispensa de membros  
Do Conselho *pro tempore* do IISCA.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar Alexandre Moura Barbosa, SIAPE Nº 1677660, da função de representante docente, membro titular, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 2º Dispensar Augusto de Oliveira Tavares, SIAPE Nº 2976833, da função de representante docente, membro titular do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 3º Dispensar Adriana Barroso Botelho, SIAPE Nº 1772518, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 4º Dispensar Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE Nº 1735361, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 5º Dispensar Rosane da Silva Nunes, SIAPE Nº 2331206, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 6º Dispensar Verônica Ribeiro Silva, Matrícula Nº 358674, da função de representante discente do Conselho *pro tempore* do IISCA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

Art. 6º Dispensar Antônio Erlandes Lima Junior, Matrícula Nº 346728, da função de representante discente do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 6º Dispensar Gedeão Correia Cruz, SIAPE Nº 1708576, da função de representante técnico-administrativo, membro titular, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 7º Dispensar Paulo Vitor Vaz, SIAPE Nº 1954619, da função de representante técnico-administrativo, membro titular, do Conselho *pro tempore* do IISCA.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Original Assinado**

---

Márcio Mattos Aragão Madeira  
**Diretor do IISCA**

O documento original encontra-se assinado.